

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
047/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IRATI/SC E A EMPRESA
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E
SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Irati/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. NEURI MEURER, e de outro lado a empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 14.521.409/0001-68, representada pelo Sr. ELIZEO RENOSTO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 047/2023, para constar a seguinte alteração:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo Contratual fica prorrogado até 15/02/2024, para adequações por parte do município.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 16 de janeiro de 2024.

NEURI MEURER
CONTRATANTE

ELIZEO RENOSTO
CONTRATADA

Testemunhas

POLIANA PERUZZO
CPF: 0 [REDACTED]-00

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 9 [REDACTED]-87